



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 19 a 23 de Agosto de 2019 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

DECRETO Nº 05/2019, de 21 de agosto de 2019.

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a **8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2019, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social:**

I - A Assistência Social como direito do Povo;
II - Financiamento Público
III - Participação Social

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Sabugi – PB, 21 de agosto de 2019.

João Domiciano Dantas Segundo
Prefeito Constitucional

Lucineide Souto de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 003 /2019, de 13 de agosto de 2019.

Dispõe o período de realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi – PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José do Sabugi – PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 502, de 13 de novembro de 2015, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO que o Prefeito Constitucional de São José do Sabugi – PB e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente a Conferência Extraordinária, por meio do Decreto nº 05, de 21 de agosto de 2019, a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em São José do Sabugi, Paraíba, no período de 19 de setembro de 2019 das 08h00min horas até às 16h00min horas.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi – PB, no dia 19 de setembro de 2019, tendo como Tema Central: **“Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social:**

I - A Assistência Social como direito do Povo;
II - Financiamento Público
III - Participação Social

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Sabugi – PB, 21 de agosto de 2019.

Lucineide Souto de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS